



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível da Comarca de Tijucas

Rua Florianópolis, 130 - Bairro: Centro - CEP: 88200000 - Fone: (48) 3287-8801 - Email: tijucas.civel2@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0300650-45.2019.8.24.0072/SC

EXEQUENTE: ALICE SANTA CARDOSO

EXECUTADO: METALURGICA NANDI LTDA

EXECUTADO: AGENOR FRITZEN MARCON

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins do art. 844 do CPC, que em data de 01/06/2020, nesta cidade e Comarca, do Estado de Santa Catarina, no Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Tijucas, nos autos em epígrafe, e de acordo com o § 1º do art. 845 do CPC, bem como das decisões (Evento 27 e 34), respectivamente, proferidas pela MM. Juíza de Direito, Dra. Monike Silva Póvoas Nogueira, e pelo MM. Juiz Substituto, Dr. Gabriel Marcon Dalponte, foi efetuada, conforme termo de penhora (Evento 45), a PENHORA do imóvel a seguir transcrito:

- Imóvel objeto da matrícula nº 40.900, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, de propriedade ITALO FAVARIM NANDI

DEPOSITÁRIO: o atual proprietário do bem

VALOR DO DÉBITO: R\$ 331.280,78 (Trezentos e trinta e um reais, duzentos e oitenta reais e setenta e oito centavos)

DATA DO CÁLCULO: 26/06/2019

O referido é verdade e dou fé.

Documento eletrônico assinado por **DIOGO SILVA FELIX, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310003986218v2** e do código CRC **d7d87af9**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): DIOGO SILVA FELIX

Data e Hora: 10/6/2020, às 15:22:38

0300650-45.2019.8.24.0072

310003986218 .V2